



PREF. MUNIC. DE SANTA ROSA DO PIAUÍ

AV. JOAQUIM CASTELO BRANCO, 337

41522244/0001-11

Exercício: 2025

DECRETO Nº 489 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.283

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.524.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

1.524.500,00

02 01 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

80	28.843.0003.2670.0000	ENCARGO COM AMORTIZAÇÕES E JUROS DA DÍVIDA INTE	140.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

24	04.122.0005.2040.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERA	210.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

26	04.122.0005.2040.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERA	55.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

34	04.122.0005.2040.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERA	200.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

42	04.122.0005.2040.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERA	94.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

43	04.122.0005.2040.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERA	50.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

735	04.122.0005.2040.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERA	500,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 720 00
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina	
	999 000	Não se aplica	

02 02 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREF. MUNIC. DE SANTA ROSA DO PIAUI

AV. JOAQUIM CASTELO BRANCO, 337

41522244/0001-11

Exercício: 2025

DECRETO Nº 489 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.283

02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
96	12.361.0008.1204.0000	PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	20.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 571 01		
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação			
	999 000	Não se aplica			
149	12.361.0008.2246.0000	AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	30.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 01		
	550	Transferência do Salário-Educação			
	999 000	Não se aplica			
151	12.361.0008.2246.0000	AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	4.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 550 01		
	550	Transferência do Salário-Educação			
	999 000	Não se aplica			
02	02	02	FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB		
232	12.361.0008.2201.0000	REMUN. DO MAGISTÉRIO-ENSINO FUNDAMENTAL - 70% FL	60.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 540 01		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
256	12.361.0008.2203.0000	MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30% FUN	40.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 541 01		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	999 000	Não se aplica			
270	12.365.0008.2262.0000	REMUN. DO MAGISTERIO-ENSINO INFANTIL - 70% FUNDEB	20.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 542 01		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
734	12.361.0008.2201.0000	REMUN. DO MAGISTÉRIO-ENSINO FUNDAMENTAL - 70% FL	250.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 541 01		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
334	10.301.0020.2160.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	200.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
454	10.301.0020.2686.0000	Complementação ao Piso Salarial da Enfermagem	30.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 605 02		
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p			
	999 000	Não se aplica			
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		



PREF. MUNIC. DE SANTA ROSA DO PIAUI

AV. JOAQUIM CASTELO BRANCO, 337

41522244/0001-11

Exercício: 2025

DECRETO Nº 489 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.283

02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	525	08.243.0013.2191.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	10.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660	04	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
		999 000	Não se aplica			
	526	08.243.0013.2191.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	10.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660	04	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
		999 000	Não se aplica			
	540	08.244.0013.2150.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ASSISTENCIA SOCIAL	20.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500	00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
	542	08.244.0013.2150.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ASSISTENCIA SOCIAL	10.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 661	04	
		661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			
		999 000	Não se aplica			
	733	08.244.0013.2150.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ASSISTENCIA SOCIAL	10.000,00		
		3.3.90.14.01	DIARIAS - NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)	F.R.: 1 500	00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
02	04	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	591	08.244.0013.2150.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ASSISTENCIA SOCIAL	11.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500	00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
02	07	00	SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER, E CULTURA			
	710	27.812.0011.2650.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	50.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500	00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
	32	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	-34.000,00		
		3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			



PREF. MUNIC. DE SANTA ROSA DO PIAUI

AV. JOAQUIM CASTELO BRANCO, 337

41522244/0001-11

Exercício: 2025

DECRETO Nº 489 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.283

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

539	08.244.0013.2142.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-19.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
586	08.244.0013.2157.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-436,13
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
588	08.244.0013.2159.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-9.563,87
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

02 99 00 RESERVA DE CONTINGENCIA

718	99.999.9999.2999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-1.461.500,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

-1.524.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTA ROSA DO PIAUI, 01 de JULHO de 2025

MARLON RODRIGUES DE SOUSA/
PREFEITO MUNICIPAL